

AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **SIDNEYA SANTIAGO LEITE**, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para **Termo de Colaboração** entre a **Associação Cáritas Diocesana e a Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O referido termo tem como objetivo acolhimento dos venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, temporariamente no qual configura-se como ação estratégica e necessária para garantir os direitos humanos, preservação da dignidade humana e enfrentamento de uma situação de calamidade pública com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Cáritas Diocesana, mediante transferência de recursos financeiros, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1509003/2025/SUPRI/PMC.

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 1509003/2025/SUPRI/PMC a Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;**
- ✓ **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;**
- ✓ **SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel;**
- ✓ **FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.**

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:296039
78272

Assinado de forma digital por SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272
Dados: 2025.09.17 08:53:49 -03'00'

Castanhal/PA, 17 de setembro de 2025.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE EQUIVOCO E RATIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins que, após análise dos registros e documentos contábeis, foi identificado equívoco no enquadramento orçamentário original vinculado ao Termo de Colaboração - Inexigibilidade nº 048/2025/SEMAS, cujo objeto é o Termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social-Semas e a Associação Cáritas Diocesana para acolhimento provisório de Venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, por um período de 6 (seis) meses

Reconhece-se que a previsão orçamentária inicial foi registrada com código incorreto, motivo pelo qual a Administração procedeu à devida revisão e correção técnica, assegurando que há disponibilidade orçamentária suficiente e adequada para a execução da despesa, conforme nova classificação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Projeto/Atividade: 08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

Natureza de despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor global autorizado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Esta certidão é emitida para fins de regularização administrativa e contábil, integrando o processo de prestação de contas junto ao TCM/PA.

Os demais atos permanecem inalterados. Será realizada publicação dessa Errata no Portal da Transparência do Município.

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

SIDNEYA
SANTIAGO

LEITE:29603978272

Assinado de forma digital por
SIDNEYA SANTIAGO

LEITE:29603978272

Dados: 2025.10.14 14:30:07
-03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)**

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E A ASSOCIAÇÃO CÁRITAS DIOCESANA PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Subelemento de Despesa: 3.3.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:29603978272

Assinado de forma digital por
SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.10.14 14:29:04
-03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INEXIGIBILIDADE 048/2025/SEMAS

EU, Fernanda Monteiro Nobre Korell, responsável pela informação de Dotação Orçamentária, no uso das atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICO o erro de informação na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, pertencente ao processo administrativo nº1509003/2025 no seguinte termo:

CORREÇÃO:

NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA:

1.1. ONDE SE LÊ:

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;*

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel;

FONTE DE RECURSOS:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.

1.2. LEIA-SE:

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;*

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Subelemento de Despesa: 3.3.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fica retificada a informação constante na **INEXIGIBILIDADE nº 048/2025/SEMAS**, no qual se informou, por equívoco a seguinte Dotação Orçamentária “*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel; FONTE DE RECURSOS:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.*”, quando o correto é “*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Subelemento de Despesa: 3.3.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais, Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos*

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MONTEIRO NOBRE KORELL
Data: 14/10/2025 14:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

Fernanda Monteiro Nobre Korell
713.949.822-91

Ciente

SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Assinado de forma digital por
SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.10.14 14:28:04 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



OFÍCIO Nº 446/2025

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

À
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
A/C da Sra. Sidneya Santiago Leite

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TERMO DE FOMENTO**

Senhora Secretária,

Durante o procedimento de alimentação de dados no sistema do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), etapa necessária à prestação de contas e à transparência das parcerias celebradas, foi detectada inconsistência no enquadramento orçamentário referente ao Termo de Fomento firmado entre esta Administração e Caritas Diocesana de Castanhal, cujo objeto é o acolhimento provisório de venezuelanos em situação de vulnerabilidade social.

A previsão orçamentária deveria ter sido registrada em tempo oportuno; contudo, a divergência foi identificada após a assinatura do termo, momento em que se constatou insegurança quanto ao projeto atividade, categoria econômica e subelemento de despesa originalmente vinculados.

Diante disso, e considerando o dever da Administração Pública de rever seus próprios atos para correção de eventuais falhas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e autotutela administrativa (art. 53 da Lei nº 9.784/1999), informamos que será necessária a emissão de errata de correção contratual e de certidão de reconhecimento do equívoco, para ajuste da classificação e confirmação da disponibilidade orçamentária.

Solicitamos, portanto, a devolutiva com a Declaração e Autorização Orçamentária atualizada, a fim de instruir a retificação do contrato e garantir a fidedignidade das informações no sistema do TCM/PA, bem como a regularidade do futuro empenho.

Atenciosamente,

TATIANA DO
SOCORRO MARTINS
DA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
Dados: 2025.10.14 12:32:59
-03'00'

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal



ERRATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INEXIGIBILIDADE 048/2025/SEMAS

EU, **XXXXXXXXXXXX**, responsável pela informação de Dotação Orçamentária, no uso das atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICO o erro de informação na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, pertencente ao processo administrativo nº1509003/2025 no seguinte termo:

CORREÇÃO:

NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA:

1.1. ONDE SE LÊ:

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel;
FONTE DE RECURSOS:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.*

1.2. LEIA-SE:

XX

Fica retificada a informação constante na **INEXIGIBILIDADE nº 048/2025/SEMAS**, no qual se informou, por equívoco a seguinte Dotação Orçamentária “*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:08. 122.0005.2.075-Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel;FONTE DE RECURSOS:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos.*”, quando o correto é “**XXXXXXXXXXXX**”

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

XXXXXXXXXX

Ciente:

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE EQUIVOCO E RATIFICAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins que, após análise dos registros e documentos contábeis, foi identificado equívoco no enquadramento orçamentário original vinculado ao Termo de Colaboração - Inexigibilidade nº 048/2025/SEMAS, cujo objeto é o Termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social-Semas e a Associação Cáritas Diocesana para acolhimento provisório de Venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, por um período de 6 (seis) meses

Reconhece-se que a previsão orçamentária inicial foi registrada com código incorreto, motivo pelo qual a Administração procedeu à devida revisão e correção técnica, assegurando que há disponibilidade orçamentária suficiente e adequada para a execução da despesa, conforme nova classificação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:

Projeto/Atividade:

Natureza de despesa:

Fonte de Recurso:

Valor global autorizado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Esta certidão é emitida para fins de regularização administrativa e contábil, integrando o processo de prestação de contas junto ao TCM/PA.

Os demais atos permanecem inalterados. Será realizada publicação dessa Errata no Portal da Transparência do Município.

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXX